



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Centésima terceira Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1996.

001. Às dezessete horas do dia sete de novembro do ano de mil
 002. novecentos e noventa e seis (06.11.96), nesta Cidade do Recife,
 003. Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
 004. Senhores: Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá Sampaio; Juiz do
 005. Tribunal Regional Federal, Dr. Petrucio Ferreira da Silva; Juizes de
 006. Direito, Drs. Eduardo Augusto Paurá Peres e Roberto Ferreira Lins;
 007. Juristas, Drs. José Newton Carneiro da Cunha e Carlos Alberto de
 008. Britto Lyra e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de
 009. Barros Dias, comigo, Leonor Jordão, Diretora Geral da Secretaria,
 010. foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des.
 011. Francisco Sampaio, Vice-Presidente no exercício da Presidência,
 012. trouxe para homologação pela Corte das seguintes designações de
 013. Juizes para substituir o Titular durante as férias regulamentares nas
 014. seguintes comarcas: Dra. Mariza Silva Borges da comarca de
 015. Ferreiros, em substituição a Dra. Marinês Marques Viana da 32ª
 016. Zona, Aliança; Dr. Alexandre Sena de Almeida, da comarca de São
 017. Lourenço da Mata, em substituição ao Dr. Rafael José de Menezes
 018. da 22ª Zona, Sirinhaém; Dr. Adriano Mariano de Oliveira, da
 019. comarca de Caruaru, em substituição a Dra. Virgínia Gondim
 020. Dantas Rodrigues da 109ª Zona, Santa Cruz do Capibaribe; Dra.
 021. Ana Paula Lira Melo, da comarca de Lagoa de Itaenga, em
 022. substituição a Dra. Anamaria de Farias Borba da 91ª Zona, Passira;
 023. Dr. Agnaldo Esteves da Silveira Filho, da comarca de Lagoa do
 024. Ouro, em substituição ao Dr. Márcio Bastos Sá Barreto, da 110ª
 025. Zona, Palmeirina; Dr. Luiz Gomes da Rocha Neto, da comarca de
 026. Vitória de Santo Antão, em substituição ao Dr. Antônio de Pádua
 027. Casado de Araújo Cavalcanti, da 137ª Zona, Moreilândia; Dra.
 028. Jucineide Freitas de Albuquerque, da comarca de Jupi, em
 029. substituição ao Dr. Júlio César Santos da Silva, da 94ª Zona,
 030. Lajedo; Dr. Wagner Ramalho Procópio, da comarca de
 031. Tuparetama, em substituição ao Dr. José Tadeu dos Passos Silva, da

032. 99ª Zona, Itapetim; Dra. Ângela Maria Teixeira de Carvalho Mello,
 033. da comarca de Itapissuma, em substituição ao Dr. Carlos Antônio
 034. Alves da Silva, da 104ª Zona, Goiana; Dr. João Alberto Magalhães
 035. de Siqueira, da comarca de Belém de Maria, em substituição ao Dr.
 036. Cláudio Américo de Miranda Júnior, da 19ª Zona, Escada; Dr.
 037. Aldemir Alves de Lima, da comarca de Palmares, em substituição ao
 038. Dr. Ailton Soares Pereira Lima, da 43ª Zona, Catende; Dr. Rinaldo
 039. Adilson de Souza, da comarca de Garanhuns, em substituição ao
 040. Dr. Sylvio Paz Galdino de Lima, da 130ª Zona, Capoeiras; Dr.
 041. Sílvio Romero Beltrão, da comarca de Bezerros, em substituição ao
 042. Dr. Edson José Gonçalves Cavalcanti, da 115ª Zona, Cachoeirinha;
 043. Dr. Luiz Sérgio Silveira Cerqueira, da comarca de Serra Talhada,
 044. em substituição ao Dr. José Júnior Florentino dos Santos, da 108ª
 045. Zona, Betânia; Dr. Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto, da
 046. comarca de Caruaru, em substituição ao Dr. José Adelmo Barbosa
 047. da Costa Pereira, da 48ª Zona, Altinho; Dr. Paulo Victor
 048. Vasconcelos de Almeida, da comarca de Palmares, em substituição
 049. ao Dr. Isaias Andrade Lins Neto, da 38ª Zona, Água Preta; Dr. José
 050. Gilberto de Souza, da comarca de Garanhuns, em substituição ao
 051. Dr. Edson José de Andrade Coutinho, da 47ª Zona, Quipapá,
 052. sendo, unanimemente, homologadas as substituições pela Corte. Em
 053. seguida, o Des. Francisco Sampaio passou à leitura de
 054. comunicações de Juízes Eleitorais informando que estarão em gozo
 055. de férias no mês de novembro corrente: Dr. Antônio de Pádua
 056. Casado de Araújo Cavalcanti, de Serrita; Dr. Ernesto Bezerra
 057. Cavalcanti, da 89ª Zona, Tacaratu; Dr. Otoniel Ferreira dos Santos,
 058. de Ipojuca; Dr. Rogério Lins e Silva, da 49ª Zona, Panelas; Dr.
 059. Sebastião de Siqueira Souza, da 139ª Zona, Maraiá. DESPACHO:
 060. "Lido em Sessão. Ciente. Anote-se". Posteriormente, o Des.
 061. Francisco Sampaio fez a leitura do seguinte expediente:
 062. MENSAGEM FAX Nº 6632/96-SS-TSE, de 1º.11.96,
 063. comunicando que o TSE, em Sessão de 31.10.96, não conheceu do
 064. Recurso Especial nº 14.200 (Proc. nº 4144/96-TRE). DESPACHO:
 065. "Lido em Sessão. Anote-se e comunique-se"; MENSAGEM FAX
 066. Nº 6372/96-SJ-TSE, de 05.11.96, comunicando que foi proferido
 067. despacho, em 04.11.96, nos autos do Recurso Especial nº
 068. 13.805/96-TSE (Proc. nº 4293/96-TRE-PE), negando seguimento
 069. ao recurso. DESPACHO: "Lido em Sessão. Ciente. Anote-se e
 070. comunique-se". A seguir, o Des. Francisco Sampaio concedeu a
 071. palavra ao JUIZ EDUARDO PAURÁ, que relatou o seguinte feito:
 072. PROCESSO Nº 4360/96, Recurso Eleitoral Ordinário, 83ª Zona,
 073. Petrolina, em que Diniz de Sá Cavalcanti recorre contra decisão do
 074. Juiz Coordenador da Propaganda Eleitoral que, acolhendo

075. preliminar de incompetência, indeferiu direito de resposta ao
076. recorrente, extinguindo o processo sem apreciação do mérito.
077. **DECISÃO:** "Preliminar e unanimemente, não se conheceu do
078. recurso por se encontrar o mesmo prejudicado". Posteriormente, o
079. Des. Francisco Sampaio facultou a palavra ao JUIZ JOSÉ
080. NEWTON, que relatou os seguintes feitos da Classe VI, Recurso
081. Eleitoral Ordinário: PROCESSO Nº 4461/96. Recorrida: 19ª Junta
082. Apuradora da 16ª Zona Eleitoral, Ipojuca, em que a Frente Popular
083. de Ipojuca recorre contra decisão da Junta, que apurou a urna da
084. 71ª seção. **DECISÃO:** "Unanimemente e de acordo com o parecer
085. da Procuradoria, negou-se provimento ao recurso."; PROCESSO
086. Nº 4430/96. Recorridas: 152ª e 153ª Juntas Apuradoras da 119ª
087. Zona Eleitoral, Paulista, em que a Coligação União por Amor a
088. Abreu e Lima recorre da expedição de Boletins de Urnas, pelas
089. Juntas Apuradoras, sob a alegação de que os mesmos apresentavam
090. rasuras. Após o relatório, assumiu a Presidência o Des. Luiz Belém.
091. **DECISÃO:** "Unanimemente e de acordo com o parecer da
092. procuradoria, negou-se provimento ao recurso". Posteriormente, o
093. Des. Presidente concedeu a palavra ao JUIZ FRANCISCO
094. SAMPAIO, para que o mesmo relatasse o PROCESSO Nº
095. 4335/96, o qual tinha pedido vista na Sessão anterior. **DECISÃO:**
096. "Unanimemente e de acordo com o parecer da Procuradoria, foi
097. dado provimento ao recurso para, reformando a sentença recorrida,
098. absolver o recorrente". A seguir, o Presidente voltou a palavra ao
099. JUIZ JOSÉ NEWTON, para que o mesmo continuasse a relatar os
100. feitos da Classe VI, Recurso Eleitoral Ordinário: PROCESSO Nº
101. 4467/96, que tinha sido convertido o julgamento em diligência, em
102. Sessão de 04.11.96. Recorrida: 19ª Junta Apuradora da 16ª Zona
103. Eleitoral, Ipojuca, em que a União para Reconstrução do Ipojuca
104. recorre contra decisão da Junta que apurou a urna da 81ª Seção.
105. **DECISÃO:** "Unanimemente, de acordo com o parecer da
106. Procuradoria, negou-se provimento ao recurso."; PROCESSO Nº
107. 4468/96. Recorrida: 19ª Junta Apuradora da 16ª Zona Eleitoral,
108. Ipojuca, em que a Frente Popular de Ipojuca recorre contra decisão
109. da Junta que considerou válido um voto dado ao candidato Carlos
110. Santana, ao cargo de Prefeito, quando deveria ter sido considerado
111. nulo. **DECISÃO:** "Preliminar e unanimemente, não se conheceu do
112. recurso, de acordo com o parecer da Procuradoria."; PROCESSO
113. Nº 4466/96. Recorrida: 19ª Junta Apuradora da 16ª Zona Eleitoral,
114. Ipojuca, em que a Frente Popular de Ipojuca recorre contra decisão
115. da Junta que considerou válido um voto dado ao candidato nº 45, ao
116. cargo de Prefeito, quando deveria ter sido computado como nulo.
117. **DECISÃO:** "Unanimemente e de acordo com o parecer da
118. Procuradoria, negou-se provimento ao recurso". Em seguida, o Des.
119. Presidente facultou a palavra ao JUIZ PETRÚCIO FERREIRA, que

120. registrou o término do 1º biênio do Juiz José Newton nesta Corte.
121. Na oportunidade, usaram da palavra, além do Juiz Petrócio Ferreira,
122. o Dr. Joaquim Dias, Procurador Regional Eleitoral e o Des.
123. Presidente, enaltecendo a atuação do representante da classe dos
124. juristas que ora encerrava seu primeiro biênio, tanto no campo
125. jurídico, quanto no campo pessoal, pois tratava-se de uma figura
126. humana do mais alto valor e que enriqueceu esta Casa com sua
127. presença. Desejaram também, em breve, tê-lo de volta para concluir
128. o segundo período do seu mandato neste Tribunal. Ao final,
129. bastante emocionado, o Juiz José Newton agradeceu as palavras
130. gentis proferidas pelos seus pares e pelo Dr. Joaquim Dias, e fez
131. questão de registrar a importância dessa sua passagem nesta Casa,
132. quando, ao lado de figuras tão ilustres da magistratura, só teve o que
133. aprender. Agradeceu, por fim, ao servidores pela colaboração
134. recebida nesse período e esperava que sua despedida fosse um até
135. breve e não um adeus. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
136. Sessão, do que, para constar, eu *Wanda Lúcia* Diretora
137. Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e achada
138. conforme, vai devidamente assinada



JUSTIÇA ELEITORAL